



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 13 de agosto de 2015 - Nº 4916

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.542

Republicação

RETIFICA O DECRETO Nº 25.518, DE 31 DE JULHO DE 2015, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 21.543, DE 18 DE JANEIRO DE 2011, QUE TRATA DA FORMA DE ORGANIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, INSTITUÍDA PELA LEI Nº 6.450, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 25.518, de 31/07/2015, fica alterado passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 1º – O inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 21.543, de 18 de janeiro de 2011, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

(...)

II. Subsecretaria de Assistência em Saúde

a) Gerência de Assistência Farmacêutica

b) Gerência do Centro Municipal de Saúde “Bolívar de Abreu”

1. Coordenadoria do Laboratório de Patologia Clínica

c) Gerência de Unidades Estratégicas em Saúde

1. Coordenadoria do CRIAS

2. Coordenadoria do CAPS-AD

3. Coordenadoria do CEMURF

4. Coordenadoria de Saúde Mental

d) Gerência de Promoção e Prevenção em Saúde Bucal

1. Coordenadoria Odontológica Preventiva e Curativa

2. Coordenadoria dos CEO's e do Laboratório Regional de Prótese Dentária

e) Gerência do Centro Municipal de Saúde “Paulo Pereira Gomes”

1. Coordenadoria do PA “Mauro Miranda Madureira”

f) Gerência do Centro Municipal de Saúde de Itaóca

1. Coordenadoria do PA “Paes Barreto”

(...)”

Art. 2º - O artigo 2º do Decreto nº 25.518, de 31/07/2015, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

“Art. 2º - O inciso XII, do artigo 2º do Decreto nº 21.543, de 18 de janeiro de 2011, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - (...)

(...)

XII. Coordenadoria de Saúde Mental

a) Coordenar o grupo condutor da Saúde Mental municipal;

b) Coordenar as Residências Terapêuticas do município;

c) Coordenar as atividades de organização e planejamento de todas as ações de Saúde Mental do município;

d) Promover a integração entre os diversos órgãos das Secretarias Municipais;

e) Coordenar as ações propostas da Saúde Mental, na organização dos meios de execução e no apoio às atividades das Unidades de Saúde;

f) Coletar e registrar dados que possibilitem o monitoramento, a avaliação e o aprimoramento do processo de trabalho sob sua responsabilidade;

g) Implantar normas e instrumentos para racionalização do processo de trabalho sob sua coordenação;

h) Servir de referência para a equipe multiprofissional nas questões relacionadas à Saúde Mental;

i) Solucionar problemas extraordinariamente que ocorram com usuários e equipe multiprofissional;

j) Agendar e coordenar reuniões de Saúde Mental;

k) Promover atividades no município que favoreçam a inclusão social, com vistas à promoção de autonomia e ao exercício da cidadania;

l) Garantir os princípios de universalidade, hierarquização, regionalização e integralidade das ações;

m) Desenvolver, de acordo com a lógica do cuidado para pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, tendo como eixo central a construção do projeto terapêutico singular;

n) Promover mecanismos de formação permanente aos profissionais de saúde;

o) Coordenar toda a rede de atenção psicossocial do município, bem como acompanhar todas as ações judiciais, solicitações e demandas do Ministério Público e Defensoria Pública, envolvendo pessoas acometidas de sofrimentos psíquicos e ou com transtornos em decorrência do uso nocivo de álcool e outras drogas.

(...)”

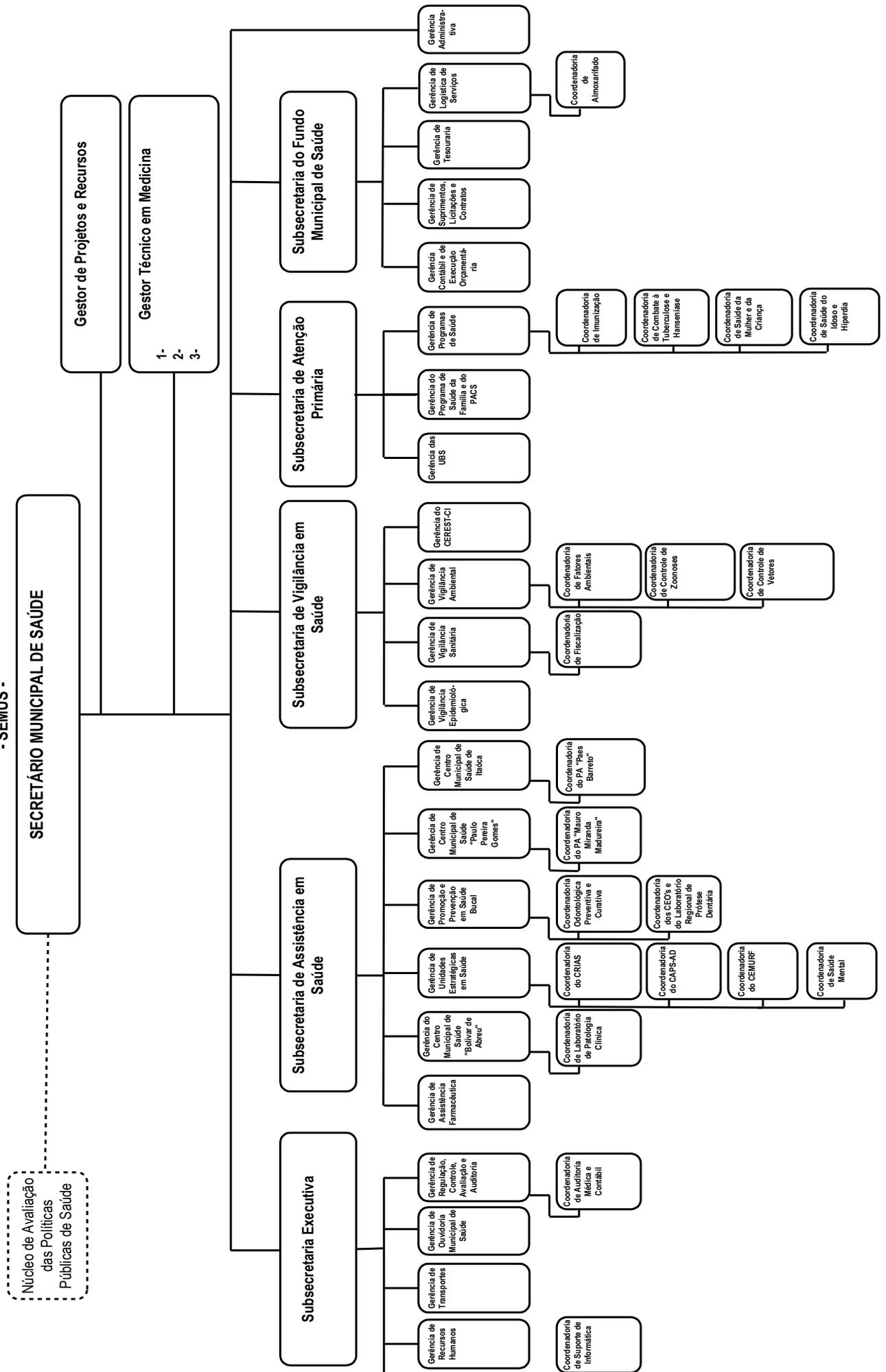
Art. 3º - A Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, composta da posição do Secretário Municipal de Saúde e de suas unidades administrativas, passa a ser representada pelo Organograma Básico que consta do Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ANEXO I
Organograma Básico da
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SEMUS -



DECRETO Nº 25.552

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a servidora **LÚCIA HELENA MENDONÇA MEDEIROS PEREIRA**, do cargo em comissão de Gerente de Esporte Comunitário, Padrão PC-TA2, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, a partir de 17 de agosto de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.553

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando a exoneração constante do Decreto nº 25.552/15,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **SÉRGIO DE SOUZA PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Esporte Comunitário, Padrão PC-TA2, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, a partir de 17 de agosto de 2015, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 584/2015

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DO SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 24.939, de 25 de novembro de 2014, nos termos da Lei nº 4891/99, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 23.482/2015,

RESOLVE

Art. 1º Determinar ao Corregedor da Guarda Civil Municipal, para que instaure procedimento investigativo, a fim de apurar

possível desvio de conduta da servidora **MIRIAN DE ARAUJO NARCISO DE MELO**, matrícula 14934, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF, no cargo de Guarda Civil Municipal.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, de 04 de agosto de 2015.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA Nº 585/2015

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DO SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL da Prefeitura Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 24.939, de 25 de novembro de 2014, nos termos da Lei nº 4891/99, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 23.485/2015,

RESOLVE

Art. 1º Determinar ao Corregedor da Guarda Civil Municipal, para que instaure procedimento investigativo, a fim de apurar possível desvio de conduta do servidor **LUCIANO GALÁCIO DA FONSECA**, matrícula 13018, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social- SEMDEF, no cargo de Guarda Civil Municipal.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2015.

ALEXANDRE LEAL RODRIGUES
Secretário Municipal de Defesa Social

PORTARIA Nº 591/2015

DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 23.622/2015,

RESOLVE:

Autorizar a *reassunção* da servidora municipal **MIRIAN TEIXEIRA CLETO**, Auxiliar de Serviços da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 22 de julho de 2015, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares concedida através da Portaria nº. 126/2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 592/2015**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO .**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **17.943/2015**,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MARIA ENELDA FIORESE**, Professor PEB B V, (matrícula 31.338), lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 10 de agosto de 2015, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 595/2015**DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **1 - 22.028/2015** e Sequencial nº **2 - 13.193/2015**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **ELIAS SILVA BORGES**, Gerente de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 03 de agosto de 2015, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, designando o servidor municipal **TADEU PERON MOYSES UELLER**, Secretário Escolar, lotado na SEME, para responder pelo cargo em comissão acima mencionado, no referido período, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de agosto de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 603/2015**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro

de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Designar os servidores municipais **ROBERTO FERREIRA PÓVOA-SEMUS**, **CLÁUDIO JOSÉ MONTOVANI BASTOS-SEMMA** e **CINTHIA PEREIRA LIMA RODRIGUES - SEMASI**, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT Nº
Nº 134/2015, 12/08/2015	CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA- ME	Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de coleta externa, transporte e destinação final de resíduos de serviços de Saúde (RSS) gerados por estabelecimentos de prestação de serviços de Saúde Humana e Animal localizados Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.	51-26.776/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 604/2015**DISPÕE SOBRE FÉRIAS E SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº **1 - 22.244/2015** e Sequenciais nºs. **2 - 13.334/2015** e **2 - 14.121/2015**,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a partir de 13 de agosto de 2015 a Portaria nº 588/2015, referente a concessão de férias à servidora **RUTH MARIA DE ABREU MACHADO SOBREIRA** tendo em vista a necessidade de seu retorno ao trabalho.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de agosto de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 606/2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL 001/2007, MEDIANTE A DECISÃO JUDICIAL Nº 0004945-81.2012.8.08.0011 .

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº **48 - 5281/2015**,

RESOLVE:

Artigo 1º Convocar em atendimento a decisão judicial nº **0004945-81.2012.8.08.0011**, o candidato **FRANCISCO RIBEIRO**, aprovado e classificado na 46ª posição pelo Concurso Público PMCI Edital 01/2007, no cargo de **Procurador**, para comparecer na sede da Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos, situada na Rua Brahim Antônio Seder, nº 34, 1º andar, Centro, nesta cidade, na data de 17 de agosto de 2015, às 13 horas, para posse em caráter efetivo no cargo público mencionado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 135/2015.

CONTRATADA: MILANEZ & MILANEZE S/A

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC.

OBJETO: Prestação de Serviços englobando a Locação de Área Expositiva de 20 m², montagem especial de stand e três espaços para merchandising 250,0 x 200,0 cm de altura, para possibilitar a participação do Município de Cachoeiro de Itapemirim na 40ª Feira Internacional do Mármore e Granito – Stone Fair 2015, a realizar-se no período de 25 a 28 de agosto de 2015, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, Cachoeiro de Itapemirim – ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos são provenientes do Orçamento Municipal, a saber:
Reduzido: **11010006**

Órgão/Unidade: **11.01**, Projeto/Atividade: **23.695.1123.1.105**,
Despesa: **3.3.90.39.22.00**.

Fonte de Recurso: 100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia mediante empenho e publicação, e será executado no período de 25 a 28 de agosto de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Ricardo Coelho de Lima - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ilson Milaneze - Diretor da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 20.203/2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: VANILDO STIEG.

OBJETO: Contratação de Serviços com o Palestrante para Realização do Seminário de Estudos do Curso de Professores Alfabetizadores do PNAIC, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

VALOR: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso II.

PROCESSO: Prot. nº 1-26.247/2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: S A A GAZETA.

OBJETO: Renovação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal “A Gazeta”, conforme solicitação da Coordenadoria Executiva de Defesa Civil.

VALOR: R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1 – 15.155/2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: GRUPO FOLHA DO CAPARAO DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME.

OBJETO: Renovação de 01 (uma) assinatura do Jornal “Aqui Notícias”, conforme solicitação da Coordenadoria Executiva de Administração do Gabinete do Prefeito.

VALOR: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

PROCESSO: Prot. Nº 1 – 25.657/2015.

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: BANCO BRADESCO S/A.

OBJETO: Concessão de crédito consignado aos servidores públicos municipais.

VALOR: Sem ônus.

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot. nº 1-16.375/2015.

AGERSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2015

Ano Processo	2015
Nº Processo	1239764 (Protocolo AGERSA nº. 24025/2015)
Objeto	Aquisição de materiais de higiene e limpeza.
Número do Empenho	190/2015
Data do Empenho	11/08/2015
Elemento de Despesa	33903000000
Subelemento	33903022000
Valor Contratado	R\$ 963,44 (novecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	A&M Embalagens Ltda ME - MEE
CNPJ Contratado	05.389.681/0001-45
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, Art. 24, II

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor Presidente

IPACI

PORTARIA Nº 336/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.730/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora pública municipal **MARIA PAULA COELHO JACOMELLI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 H, matrícula nº 13587, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº. 20.545, de 24/06/2015, a partir de 01 de julho de 2015, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de julho de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 337/2015

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.730/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade ao servidor público municipal **MACARIO LEAL JUDICE**, ocupante do cargo de Médico Socorrista VI B 12 I, matrícula nº 10411, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº. 18.229, de 08/06/2015, a partir de 30 de junho de 2015, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c

o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de julho de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 414/2015

PRORROGAR BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **MARIA AMELIA BRIDI MAGNAVITA**, ocupante do cargo de Costureira IV B 08 C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **15 (quinze) dias** a partir de *04 de agosto de 2015*, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 25.670, de 04/08/2015.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 05 de agosto de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 18 de agosto de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 19 de agosto de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de agosto de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 415/2015

TORNAR SEM EFEITO PARTE DA PORTARIA Nº 278, DE 19 DE MAIO DE 2015.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito parte da Portaria nº 278, de 19 de maio de 2015, no que se refere à servidora Vera Lucia Barbosa Gomes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de agosto de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 416/2015**CONCEDER LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de agosto de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 416/2015

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ADRIANA CARDOSO DA SILVA MADOREIRA	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	05 dias	31/07/2015	25.561/2015
ADRIANO GALLO BORGES	Técnico em Radiologia V A 09 C	SEMUS	01 dia	29/07/2015	25.726/2015
ANA LUCIA SANTOS SILVA (DE MARIA MADALENA)	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	15 dias	23/07/2015	24.238/2015
CHAIRA MARCIA AGUIAR SILVA	Ajudante Geral I A 01 A	SEMUS	03 dias	04/08/2015	25.873/2015
CIRLENE ROCHA DE SOUZA FONTOURA	Auxiliar de Serviços de Apoio à Consultório Odontológico II B 04 B	SEMUS	29 dias	28/07/2015	25.662/2015
DANIELLE MOREIRA FERREIRA GONÇALVES	Professor PEB B V VI A 11 G (matrícula 12.748) Professor PEB B V VI A 11 F (matrícula 17.032)	SEME	15 dias	31/07/2015	25.658/2015
DEISIDE LONGUE BUENO	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	01 dia	30/07/2015	25.718/2015
JOÃO BAPTISTA PERIM	Motorista IV B 08 E	SEMUS	03 dias	31/07/2015	25.665/2015
JORGE LUIZ PORTELA	Professor PEB C V VI A 11 J	SEME	30 dias	31/07/2015	25.880/2015
MARA LUCIA PEDROZA FELICIANO PASCHOAL	Professor PEB B V VI A 11 G	SEME	13 dias	26/07/2015	25.572/2015
MARIA DA PENHA PESANHA DE JESUS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	16 dias	04/08/2015	26.042/2015
MARIA ELIZA NEVES AMBROSIO	Ajudante Geral I A 01 C	SEME	30 dias	23/07/2015	24.961/2015
MARIO ANTONIO FERREIRA	Guarda Municipal VI A 11 E	SEMDEF	01 dia	29/07/2015	25.888/2015
SANDRA REGINA PEREIRA DOS SANTOS	Professor PEB B V VI A 11 H	SEME	10 dias	03/08/2015	25.677/2015

YVONE SANT'ANA GOMES	Professor PEB B V VI A 11 F	SEME	07 dias	03/08/2015	26.065/2015
-----------------------------	-----------------------------	------	---------	------------	-------------

PORTARIA Nº 417/2015**CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **ADRIANA CARDOSO DA SILVA MADOREIRA**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 02 (dois) dias a partir de 05 de agosto de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 25.561, de 03/08/2015.

Art. 2º - Conceder alta a servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 05 de agosto de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 06 de agosto de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 07 de agosto de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de agosto de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 251/2015.****DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar Interno (AGP), abaixo, do Vereador Júlio Cesar Ferrare Cecotti, a partir de 01/08/2015:

JULIANA FERREIRA MORAES	AGP 10
--------------------------------	--------

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de agosto de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 252/2015.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar Interno (AGP), abaixo, do Vereador Júlio Cesar Ferrare Cecotti, a partir de 01/08/2015:

JULIANA FERREIRA MORAES

AGP 03

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de agosto de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 253/2015.**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar Externo (AGP), abaixo, do Vereador Ely Escarpini, a partir de 17/08/2015:

ASSESSOR		PADRÃO
01	MARIA DA PENHA LOPES DA SILVA GUISSO	AGP 03

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de agosto de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 254/2015.**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar Interno (AGP), abaixo, do Vereador Alexandre Andreza Macedo, a partir de 13/08/2015:

ASSESSOR		PADRÃO
01	JULIA CARLA AQUINO DE SÁ	AGP 04

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de agosto de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 255/2015.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
ANTONIO GOMES JUNIOR	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	06/08/2015	10/08/2015
ELIAN BLUNCK S. MACIEL	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	29/07/2015	29/07/2015
LUCIANA DA SILVA V. DE AMORIM	Assessor de Gabinete Parlamentar	04	04/08/2015	07/08/2015
		02	10/08/2015	11/08/2015

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de agosto de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 256/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao **Partido Pátria Livre-54**, para realização de Encontro Regional de Executivas do Partido, no dia 15/08/2015 (sábado), no horário de 09h00min às 11h30min.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de agosto de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 257/2015.**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis à Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, para realização de Reunião do Conselho Municipal de Segurança, no dia 19/08/2015 (quarta-feira), no horário de 09h00min às 11h00min.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de agosto de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 258/2015.**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Conselho Municipal Trânsito – CMTRAN, para realização de Reunião mensal do Conselho, no dia 26/08/2015 (quarta-feira), no horário de 09h00min.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de agosto de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 328/2015**CRIA TÍTULO HONORÍFICO “HERÓDOTO”, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º – Fica criado no Município de Cachoeiro de Itapemirim o “Título Honorífico ‘Heródoto’”, para homenagear Mestres, Doutores e Historiadores que se destacarem na área de ensino e produção literária na área da História.

Parágrafo único – Ao protocolar a indicação, devem ser anexados comprovantes documentais como Currículos e documentos que justificam a referida homenagem.

Art. 2º - O Título Honorífico “Heródoto” será conferido **anualmente**, a 01 (um) homenageado, durante a “Semana que

comportar o Dia do Historiador”, conforme a Lei 7140 de 23/01/2015, na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim ou em local específico do evento de destaque.

§ 1º - A indicação poderá partir da Câmara Municipal, ou da escolha de Pólos Universitários, Faculdades, Instituições voltadas para Produção Historiográfica.

§ 2º - Poderá ser conferido a homenagem do Título Honorífico “Heródoto” “in memoriam” às famílias de pessoas que se destacaram na área de História.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de agosto de 2015.

JULIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

COMINATTO CACHOEIRO M. E GRAN. LTDA ME, CNPJ Nº 22.279.505/0001-70, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença de Operação – LO, Nº 074/2013, válida até 17 de setembro de 2017, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na rua Euclides Bazoni, s/nº, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim - ES, anteriormente pertencente a PRIMMER MÁRMORES E GRANITOS, CNPJ Nº 17.244.768/0001-03, localizada na rua Euclides Bazoni, s/nº, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF:1955

COMUNICADO

ALTOÉ MECÂNICA EM GERAL LTDA - ME, CNPJ Nº 02.546.060/0001-30, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, Nº 045/2011, expirada em 10 de julho de 2015, para a atividade (05.09) – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamentos térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, localizada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, Km 5,5, Soturno, Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF:1956

COMUNICADO

MOULIN E PARTELI LTDA - ME, CNPJ Nº 06.787.794/0001-61, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de

Meio Ambiente – SEMMA Licença de Instalação – LI, por meio do Protocolo nº 48994/2011 para a atividade (17.04) – Fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais não metálicos (abrasivos, lixas, esmeril e outros) localizada na Rua Rogério Pereira Lopes, nº 11, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1957

COMUNICADO

VENTOWAG TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 07.524.478/0001-60, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do Protocolo nº 24052/2015 para a atividade (05.09) – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição e atividade (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rodovia Ricardo Barbieri, nº 134, Compl. 124 á 152, Boa Vista, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1958

COMUNICADO

GRANCOSSIGRANITOSLTDA-ME, CNPJ Nº 14.549.305/0001-61, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Licença de Instalação – LI, por meio do Protocolo nº 43286/2014 para a atividade (03.03) – Corte e acabamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual e semi automático, quando exclusivos, localizada em Vila Duas Barras, s/ nº - Itaoca, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 1963



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**